



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ - SECITECE
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2017 – PROGRAD

Regulamenta a inclusão do nome social nos registros sociais e acadêmicos na matrícula do semestre 2017.2.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o provimento Nº 030/2017 – GR, que dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros sociais e acadêmicos, nos termos deste provimento, cujo nome de registro civil não reflita sua identidade de gênero.

RESOLVE:

Art. 1º. Os estudantes que se enquadrarem na situação prevista pelo provimento Nº030/2017- GR deverão solicitar a inclusão do nome social em formulário *online* específico para este fim endereçado à PROGRAD /URCA no ato da matrícula para o semestre 2017.2;

Art. 2º. Os estudantes que tiverem sua solicitação atendida, em conformidade com o provimento Nº030/2017 -GR, terão a inclusão do nome social efetivada a partir do 1º dia letivo do semestre de 2017.2;

Art. 3º. Os estudantes que não solicitarem a inclusão do nome social no ato da matrícula, poderão fazê-lo a qualquer momento, no entanto a efetivação somente ocorrerá no semestre seguinte.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato-CE, 29 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Francisco Egberto de Melo
Pró-Reitor de Ensino de Graduação